**Portaria n. 099 de 06 de fevereiro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Coren-MS n. 160/2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, para emitir relatório final sobre a realização da capacitação,
2. O referido conselheiro terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o relatório.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. A atividade pertence ao centro Orientação / Coordenação.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF